



Câmara Municipal
PUGMIL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre folga do servidor no dia do seu aniversário e dá outras providências

Faço saber que o Plenário desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO a presente Resolução:

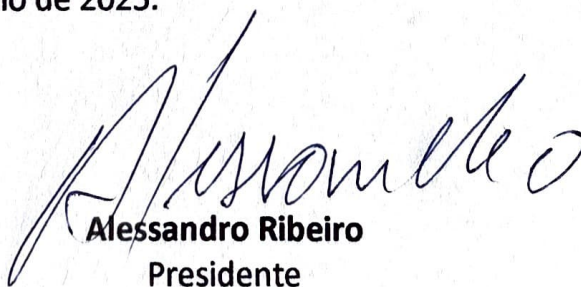
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, autorizado a conceder folga ao servidor no dia do seu aniversário.

§ 1º - Caso, por motivo justo, não possa conceder folga ao servidor no dia do seu aniversário, será concedido de comum acordo, uma outra data, a título de compensação.

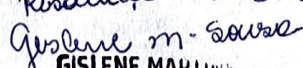
§ 2º - O servidor terá neste dia de folga, todos os direitos trabalhistas, como um dia útil, não lhe sendo permitido desconto em folha de pagamento ou qualquer outro desconto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pugmil, 07 de junho de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no PLACARD desta Câmara Municipal de Pugmil-TO Em ____/____/____	
☐ Lei nº ____	de ____/____/____
☐ Decreto nº ____	de ____/____/____
☐ Portaria nº ____	de ____/____/____

X Resolução nº 03. 07/06/2025

GISELENE MARTINS SOUZA
Matrícula: 002